



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.402, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à CLASSE ESPECIAL, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE
1	300021623	ELISE DA CRUZ JOQUERE	Merecimento	27/9/2017
2	300021643	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Merecimento	22/11/2017
3	300021639	JUSSARA DIAS DE ALMEIDA	Merecimento	24/11/2017
4	300021654	MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS	Merecimento	12/12/2017
5	300021651	MARISTELA VIANA BURTON	Antiguidade	18/12/2017
6	300021652	MARLUCE PEREIRA CLEMENTE	Merecimento	12/1/2018
7	300021628	FABRICIO PEREIRA SOARES	Merecimento	1º/3/2018
8	300021617	ARLUCIO ABUCATER CRUZ	Merecimento	1º/3/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 29/11/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **3792728** e o código CRC **199AAED0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.416359/2018-33

SEI nº 3792728